

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.023 /


“DENOMINA ‘VEREADOR CARLOS ÉRRICO NETO – CARLITO’ O EDIFÍCIO-SEDE DA EMPRESA PÚBLICA DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Eloísio do Carmo Lourenço, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado “Vereador Carlos Érrico Neto – Carlito” o edifício-sede da empresa pública DME Distribuição S.A. – DMED, situado na rua Amazonas, nº 65, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE NOVEMBRO DE 2014.


ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11.676, de 22 / 11 /2014.